



TERMO ADITIVO
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 035/2024

1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 035/2024, celebrado entre a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)** e a empresa **Imperatriz Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Eireli**, que tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Material de Expediente para suprir as demandas administrativas da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

PREÂMBULO

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge da Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone: (48) 3221-2536, e-mail: crm@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo Senhor Leonardo Lorenzetti, **Diretor-Geral**, e pelo Senhor Vitor Luiz Soares Bartelega, **Diretor Administrativo**.

CONTRATADA: Imperatriz Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.546.646/0001-83, com sede na Rua Gilberto João Deucher, nº 182, lote 08, Sala 01, Vila Becker, Santo Amaro da Imperatriz, SC, CEP 88.140-000, telefone: (48) 3245-8631, e-mail: licitacao@imperatrizdistribuidora.com.br, neste ato representado pelo Senhor Juliano Jairo Melo, **Representante Legal**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 84, caput, da Lei nº 14.133/2021;
- Art. 58, §13, do Ato da Mesa nº 257/2024;
- Item "4.1" da Ata de Registro de Preços Original;
- Ato da Mesa nº 149/2020, com suas alterações, e Ato da Mesa nº 195/2020; e Ato da Mesa nº 257/2024 ; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (1832885), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 25.0.000024910-9

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual **por mais 12 (doze) meses**, a contar de **10/09/2025** até **09/09/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de **10/09/2025**, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:		CONTRATADA:
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)		Imperatriz Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios Eireli
Leonardo Lorenzetti Diretor-Geral		Juliano Jairo Melo Representante Legal
Vitor Luiz Soares Bartelega Diretor Administrativo		



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 07/08/2025, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 07/08/2025, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO JAIRO MELO**, Usuário Externo, em 12/08/2025, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1859834** e o código CRC **38141FF6**.

25.0.000024910-9

1859834v1